

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Riacho Da Cruz - RN

Estado: Rio Grande Do Norte

Região de Saúde: 6ª Região de Saúde - Pau dos Ferros

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 26/03/2025 11:39:59

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária à Saúde: Aperfeiçoamento, fortalecimento e ampliação da atenção primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar a rede física, ambientação, equipamentos e materiais permanentes das Unidades Básicas de Saúde e outros setores vinculados a APS para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde necessária a cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	01 Unidade Básica de Saúde ampliada e reformada atendendo as necessidades da população.	Unidade Básica de Saúde ampliada e reformada	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliação e reforma da UBS								
1.1.2	100% das estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural com manutenção realizada.	Reformas, manutenções da estrutura física e readequações de fluxo.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar e realizar manutenção da estrutura física sempre que necessário das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural								
1.1.3	Reestruturar o espaço físico para as salas de vacina, com a vista a melhorar a prestação do serviço ofertando um espaço amplo e adequado.	Sala de vacina readequada.	0	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Promover a manutenção do espaço físico, construir ao menos 01 banheiro unissex com acessibilidade nas dependências da Academia da Saúde, visando atendimento das necessidades básicas dos usuários que fazem uso da mesma.								
1.1.4	Garantir estrutura física, equipamentos e insumos necessários para realização das análises.	Laboratório de análises de amostra para aedes aegypti implantado e funcionando.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar Laboratório Próprio para análise das larvas suspeitas para Aedes Aegypti								
1.1.5	Aumentar a cobertura de climatização nos espaços das unidades de saúde que ainda não possuem ar condicionado.	100% das Unidades de Saúde climatizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Concluir climatização das unidades de saúde que fazem parte da Atenção Primária à Saúde.								
1.1.6	Novos veículos para renovação da frota pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.	Veículos adquiridos	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 veículo para atender às necessidades das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.								
1.1.7	Manter em dia a manutenção contínua dos veículos da Atenção primária à Saúde.	Percentual de manutenção preventiva de veículos realizadas no ano conforme necessidade.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção preventiva periódica de todos os veículos da Atenção Básica, desde a reposição de peças, materiais, combustíveis.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a APS e ampliar o acesso da população aos serviços, promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização da atenção primária à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Todas as Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento humanizado na escuta inicial e classificação de risco. Treinamento de toda a equipe sobre acolhimento.	UBS com acolhimento humanizado e classificação de risco implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o acolhimento humanizado na escuta inicial em todas as Unidades de Saúde, com atenção para a classificação de risco.								
1.2.2	Promover trimestralmente reuniões para avaliação dos resultados dos indicadores	Dados referente aos indicadores do Previne Brasil monitorados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover encontros para monitorar os indicadores que compõem o Previne Brasil.								
1.2.3	Todas as unidades básicas de saúde utilizando o E-SUS/PEC	UBS e equipes APS utilizando o ESUS-PEC	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a informatização das Unidades Básicas de Saúde com o sistema de prontuário eletrônico (ESUS- PEC) funcionando normalmente.								
1.2.4	Equipes de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal garantindo a cobertura populacional.	Porcentagem de Cobertura populacional estimada de saúde básica na APS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional pela Equipe Saúde da Família e Saúde Bucal em 100%.								
1.2.5	Cronograma de atividades que visam a prática de atividades físicas e corporais em todos os ciclos de vida.	Academia da Saúde funcionando.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Operacionalizar as atividades da Academia de Saúde.								
1.2.6	Percentual de ações da Estratégia Nutrisus mantidas nas Escolas Prioritárias.	100 % das ações da Estratégia Nutrisus nas Escolas Prioritárias.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar a Estratégia Nutrisus nas Escolas Prioritárias.								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Atenção Materno-Infantil, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Saúde do Idoso, Saúde do Homem e Doenças Crônicas não Transmissíveis e controle das doenças Transmissíveis.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar e qualificar a Linha de Cuidado Materno infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Busca ativa das gestantes para que possa iniciar precocemente o pré-natal.	Porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.								
2.1.2	Percentual de gestantes com no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.	Gestantes com mínimo 03 USG Obstétricas realizadas.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação								
2.1.3	Realizar visita da Equipe de ESF à puérpera e ao recém-nascido na primeira semana de vida.	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento domiciliar ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.								
2.1.4	Garantir que todas as gestantes sejam imunizadas com as vacinas preconizadas no pré-natal.	Todas as gestantes com vacinas em dia.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a todas as gestantes as vacinas preconizadas no pré-natal.								
2.1.5	Garantir assistência especializada e qualificada para que as gestantes consideradas de alto risco tenham um acompanhamento especializado.	Número de gestantes de alto risco	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso ao pré-natal de alto risco, através das referências e/ou com assistência própria ofertada pelo município.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar a oferta de agendamentos para a realização dos exames citopatológicos, principalmente em mulheres de 25 a 64 anos. Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico; Realizar busca das mulheres na faixa etária.	Razão do número de citopatológicos realizados no ano.	-	-	Percentual	0,33	1,32	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a Razão do número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina.								
2.2.2	Atíngir o público feminino através de ações educativas que as orientem sobre a violência contra a mulher.	Número de ações educativas realizadas ao ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações educativas anuais sobre a temática violência contra a mulher.								
2.2.3	Garantir em 100% a disponibilização de métodos contraceptivos, realizar consultas em planejamento familiar e a assistência a mulher.	Planejamento familiar garantido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento do planejamento familiar.								
2.2.4	Realizar investigação de MIF em tempo hábil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.								
OBJETIVO Nº 2.3 - Melhorar a qualidade de atenção à Saúde da Criança								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar busca ativa através dos ACS para imunizar todas as crianças menores de 2 anos de idade.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	-	-	Percentual	100,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada								
2.3.2	Garantir a quantidade de consultas por faixa etária, preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Número de consultas de CD realizadas conforme preconiza o MS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Garantir e manter a qualidade dos atendimentos de saúde da criança, visando à diminuição da mortalidade infantil no município.								
2.3.3	Garantir que todas as crianças do município realizem o teste do pezinho, orelhinha e da linguinha em tempo oportuno, para tanto faz-se necessário um acompanhamento dos ACS.	Testes realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a realização do teste do pezinho, teste da orelhinha, teste da linguinha.								
2.3.4	Ações educativas, eventos intersetoriais que promovam uma primeira infância com dignidade e respeito	Crianças de 0 à 6 anos contempladas com ações de promoção e valorização da primeira infância	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar anualmente a Semana do Bebê fortalecendo assim a primeira infância no município.								
2.3.5	Ofertar condições para acompanhamento e tratamento dessas crianças dentro e fora do domicílio; Implementar programas e ações educativas para as crianças e familiares	Número de crianças com doenças crônicas e limitações acompanhadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento de crianças com doença crônicas, malformação, pessoas com deficiências								
OBJETIVO Nº 2.4 - Aprimorar a atenção à Saúde do Adolescente								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Ações educativas voltadas para orientação dos riscos de uma gravidez na adolescência sem planejamento; Buscar parceria junto às escolas através de ações do PSE para abordar a temática com adolescentes, pais e responsáveis; Articular grupos de adolescentes do municípios com atividades intersetoriais para disseminar orientações e promoção à saúde dos adolescente.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	-	-	Percentual	13,05	52,20	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.								
2.4.2	Ações de educação em saúde, orientação na mídia utilizando mecanismos como: facebook, instagram, parceria com as escolas, CRAS, Conselho Tutelar e entidades sociais.	Número de adolescentes do município recebendo orientação e prevenção.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de educação sexual nas escolas e PSE para adolescentes referentes a prevenção de IST/HIV/AIDS, planejamento familiar, entre outros.								
2.4.3	Intensificar parcerias intersetoriais dentro do município; Buscar parceiros externos que viabilizem condições para o desenvolvimento de projetos que visem o protagonismo social, afastando adolescentes das drogas e álcool.	Intersetorialidade fortalecida e adolescentes contemplados com programas sociais e educação em saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar articulações intersetoriais para desenvolvimento de programas e projetos que proporcione aos adolescentes o protagonismo social, e dentre as atividades envolver ações de saúde.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Promover atenção à Saúde do Idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Promover anualmente a campanha de vacinação contra influenza, articulando estratégias locais para contemplar maior número de idosos com o imunobiológico.	Porcentagem da população idosa vacinadas com influenza	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Imunizar 90% da população idosa para a influenza.								
2.5.2	Garantir a pessoa idosa o atendimento continuado e priorizando às necessidades, inclusive com agendamento em tempo mínimo.	Percentual de Estratificação de risco realizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar à Estratificação de Risco								
2.5.3	Elaborar cronograma anual apoiando e disponibilizando profissionais e condições para participação nas ações do grupo de idosos.	Saúde participando das ações junto ao grupo de Idosos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar as atividades desenvolvidas por grupo de Idosos e manter parceria contínua nas ações.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Aperfeiçoar as ações de Saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Diversificar oferta de ações voltadas a saúde do homem, orientações de noções de cidadania, prevenção de violência, promoção a saúde e hábitos de vida saudável. Estabelecer vínculo com o público masculino para que tenha uma adesão maior às ações ofertadas. Ofertar procedimentos/consultas/ exames em horário diferenciado nas UBS com vistas a atender a necessidade dos homens.	Homens buscando com mais frequência os serviços de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a Política da Saúde do Homem.								
2.6.2	Fortalecer o cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso necessário.	Homens com exames realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso à consulta com Urologista nos casos suspeitos de CA de Próstata e de demais problemas urológicos na faixa etária acima de 40 anos.								
2.6.3	Promover diversas ações voltadas a prevenção ao Câncer de Próstata.	Homens conscientizados.	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover anualmente o Novembro Azul como campanha de conscientização e prevenção ao Câncer de Próstata.								

OBJETIVO Nº 2.7 - Intensificar as ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis e controle das doenças Transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Realizar busca ativa para cadastrar 100% dos portadores de Hipertensão Arterial;	Percentual de portadores de hipertensão arterial sistêmica cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica de acordo com os estratos de risco.								
2.7.2	Realizar busca ativa para cadastrar 100% dos portadores de Diabetes Mellitus.	Percentual de portadores de Diabetes Mellitus cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes Mellitus de acordo com os estratos de risco								
2.7.3	Promover levantamento de pessoas com obesidade no município, disponibilizar acompanhamento profissional com nutricionista, endocrinologista e educador físico.	Programa de controle da obesidade implantado.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar o programa de controle da obesidade no município.								
2.7.4	Campanhas educativas; Setembro Amarelo Saúde nos bairros	Testes rápidos realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações com realização de testes rápidos de sífilis, HIV e Hepatites para diagnóstico precoce de possíveis casos positivos.								

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e adequar as condições de acesso à Linha de Cuidado em Saúde Mental e a pessoa com deficiência.**OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar o acesso qualificado aos serviços em saúde mental.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Avaliar a atuação da equipe e reorganizar o serviço para atender a demanda apresentada.	Número de profissionais atuando.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento da equipe multiprofissional, com profissionais qualificados para os atendimentos psicossociais, inclusive com ampliação no número de atendimentos.								
3.1.2	Campanhas Educativas Veiculação de orientações nas redes sociais. Atividades em grupos terapêuticos.	População orientada	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações no Setembro Amarelo (Saúde Mental) com objetivo de conscientizar a população sobre a prevenção do suicídio.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Manter o cuidado integral da pessoa com deficiência na rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ofertar aos profissionais curso de capacitação que proporcione a detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil.	Profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista, Síndrome de Down e epilepsia.								
3.2.2	Buscar apoio profissional e implantar instrumento para auxiliar na detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil	Instrumentos de detecção precoce implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar nas UBS instrumento para auxiliar na detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista, Síndrome de Down e epilepsia.								
3.2.3	Através de referências PPI garantir condições para o atendimento aos pacientes da rede de atenção as pessoas com deficiência.	Referências garantidas de acordo com PPI.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a referência para atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência, a exemplo da assistência prestada no CER e Oficina Ortopédica.								
3.2.4	Manter os equipamentos em bom estado de funcionamento e em quantidade suficiente, podendo adquirir novos de acordo com a necessidade.	Equipamentos suficientes para atender demanda.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover equipamentos/insumos necessários para o bom desenvolvimento das ações da fisioterapia.								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir acesso à assistência farmacêutica.**OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a gestão da Assistência Farmacêutica no SUS, com a oferta de medicamentos em conformidade com as demandas locais.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir que as informações sejam incluídas no sistema HORUS em tempo real.	HÓRUS implantado e alimentado regularmente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter alimentação regular do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.								
4.1.2	Realizar avaliação anual da REMUME com aprovação no conselho, mantendo sempre atualizada.	REMUME mantida atualizada	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizada a Relação Municipal de Medicamentos e REMUME, visando uma atenção farmacêutica voltada para a realidade local e melhor atendimento das necessidades dos usuários.								
4.1.3	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica e do QUALIFARSUS através de profissional qualificado e responsável pelas demandas.	Profissional contratado	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Contratação de farmacêutico específico para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica e aprimorar as ações do QualifarSUS.								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir, ampliar e assegurar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e especializados em média e alta complexidade

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a oferta da atenção especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Renovação da frota que prestam a assistência de urgência e emergência.	Número de ambulâncias a serem adquiridas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Adquirir novas ambulâncias para o município, com manutenção preventiva e corretiva das mesmas.								
5.1.2	Dar condições para que a oferta de exames laboratoriais seja aumentada e realizados em tempo hábil.	Oferta de exames laboratoriais ampliado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade de oferta de exames laboratoriais.								
5.1.3	Todo atendimento de urgência classificado previamente de acordo com Protocolo de Classificação de risco.	Número de atendimentos classificados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100 % dos atendimentos, em acordo com protocolo								
5.1.4	Reduzir a demanda reprimida em termo de consultas/exames especializados, através da oferta e aumento do número de procedimentos disponíveis para cada especialidade.	Aumento na oferta de especialidades médicas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar oferta de Especialidades Médicas em outras localidades e/também no próprio município de acordo com as necessidades, reduzindo assim as filas de espera por procedimentos especializados.								

DIRETRIZ Nº 6 - Vigilância em Saúde e vigilância epidemiológica, ambiental, zoonoses, sanitária, e saúde do trabalhador.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações de proteção, promoção, prevenção da Vigilância em Saúde e saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Organizar os serviços para a realização das notificações e a alimentação no sistema de forma oportuna.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar, digitar e encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.								
6.1.2	Intensificar as ações de educação em saúde e orientação na comunidade. Realizar a testagem para HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normativas vigentes. Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	-	-	Número	Não programada	0	Número
6.1.3	Parceria com a FUNASA para garantir execução de projetos de Abastecimento de Água no município.	Famílias e comunidades beneficiadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar investimentos para realizar Projeto de melhoria do Abastecimento de Água no Município.								
6.1.4	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue								
6.1.5	Promover anualmente ações de controle de endemias de doenças como Doença de Chagas e Leishmaniose.	Ações de combate a Doença de Chagas e Leishmaniose realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de combate às endemias evitando outros vetores tais como os que transmitem: Doença de Chagas e Leishmaniose.								
6.1.6	Acompanhar casos suspeitos e realizar coleta de material para envio ao laboratório central. Seguir protocolo para casos positivos.	Controle de casos suspeitos de Leishmaniose Visceral.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostra biológica (sangue, soro) para casos suspeitos de Leishmaniose Visceral.								
6.1.7	Fortalecimento do cuidado a saúde do trabalhador.	Saúde do Trabalhador garantida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.								

OBJETIVO Nº 6.2 - Assegurar condições para desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Reestruturar o serviço de Vigilância Sanitária Local; Executar na prática o Código Sanitário Municipal; Capacitar os profissionais da VISA. Iniciar a cobrança da taxa de alvarás direcionando os valores para manutenção dos serviços da VISA.	Percentual de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.								
6.2.2	Realizar cadastros de estabelecimentos; Fazer fiscalizações de rotinas; Atender denúncias e executar; Notificar e autuar estabelecimentos fora das normas vigentes.	Fiscalizações sendo realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar os estabelecimentos no município conforme as normas previstas pela Vigilância Sanitária.								

DIRETRIZ Nº 7 - Administração Geral: Fortalecer a Gestão do SUS, a Educação Permanente, Controle Social e participação popular.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar a Gestão do SUS através do planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Avaliar no mínimo 01 vez ao ano os servidores municipais de saúde.	Avaliação funcional sendo realizada.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Instituir e manter instrumento de Avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde.								
7.1.2	Realizar monitoramento constante dos pontos eletrônicos, inclusive melhorando a acessibilidade do sistema.	Sistema de ponto eletrônico das unidades de saúde funcionando adequadamente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento o controle de frequência através do sistema de ponto eletrônico em todas as unidades de saúde.								
7.1.3	100% dos instrumentos de gestão em dia, aprovados pelo CMS.	Instrumentos de gestão em dia.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em dia os instrumentos de Gestão: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual, Relatórios Quadrimestrais, SIOPS e Relatório Anual de Gestão.								

OBJETIVO Nº 7.2 - Investir da educação permanente para que possamos garantir uma assistência à saúde de excelência à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	100% dos profissionais de saúde contemplado com as ações.	Quantidade de profissionais capacitados e qualificados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar anualmente cursos de atualização/capacitações/oficinas/treinamentos para os profissionais de saúde.								
7.2.2	Rever o PCCS e de forma que a gestão tenha condições de executar na sua totalidade.	Plano de Cargos, carreiras e salários atualizado.	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS).								

OBJETIVO Nº 7.3 - Fortalecer os mecanismo de controle social e a participação popular.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Dar condições para o Conselho Municipal de Saúde manter em funcionamento.	Conselho Municipal de Saúde funcionando.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), inclusive garantindo orçamento próprio.								
7.3.2	Realizar as reuniões do CMS de forma regular.	Reuniões realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde e extraordinárias quando necessárias.								
7.3.3	Manter parceria com a Rádio Comunitária local para realização de programa de rádio para abordar as temáticas de saúde	Programa de Rádio executado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar Programa de Rádio mensal para prestação de contas das ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde.								
7.3.4	Dar publicidade e resposta as perguntas demandadas no site oficial da prefeitura de RIACHO DA CRUZ, em tempo hábil.	Demandas a Ouvidoria Municipal com respostas em tempo hábil.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as demandas da Ouvidoria Municipal.								

DIRETRIZ Nº 8 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente da pandemia do COVID-19.

OBJETIVO Nº 8.1 - Monitorar, acompanhar e promover medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus – COVID 19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	100% de ações educativas que evitem a disseminação do covid-19 no município; - Produção de material gráfico orientando as ações de prevenção do Covid-19;	Realizar ações educativas contínuas visando a prevenção ao Covid-19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações educativas que evitem a disseminação do covid-19 no município.								
8.1.2	Organizar de forma planejada as ações de saúde evitando que pessoas circulem pelas unidades sem necessidade.	Adequar cronogramas de atendimentos; - Planejar junto as equipes as urgências e procedimentos que poderão aguardar. - Dispor de tele atendimento e/ou serviço home office para que profissionais façam dessa forma, caso seja necessário.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir assistência à saúde de forma planejada e organizada para que possam atender a população dentro das suas necessidades, evitando a circulação da população sem necessidade o que facilita o contágio								
8.1.3	Ofertar todas as condições para atendimento de sequelas decorrentes do pós Covid-19.	Atendimento garantidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19, inclusive com oferta de consultas/procedimentos/exames e condições para deslocamentos.								
8.1.4	Identificar suspeitos, notificar e ofertar a triagem clínica em tempo hábil.	Triagem clinica garantida e acompanhamento realizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento e triagem clínica dos pacientes com sintomas gripais.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	01 Unidade Básica de Saúde ampliada e reformada atendendo as necessidades da população.	1
	100% dos profissionais de saúde contemplado com as ações.	100,00
	Reestruturar o serviço de Vigilância Sanitária Local; Executar na prática o Código Sanitário Municipal; Capacitar os profissionais da VISA. Iniciar a cobrança da taxa de alvarás direcionando os valores para manutenção dos serviços da VISA.	100,00
	Renovação da frota que prestam a assistência de urgência e emergência.	1
	Ofertar aos profissionais curso de capacitação que proporcione a detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil.	100,00
	Avaliar a atuação da equipe e reorganizar o serviço para atender a demanda apresentada.	100,00
	100% das estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural com manutenção realizada.	100,00
	Organizar de forma planejada as ações de saúde evitando que pessoas circulem pelas unidades sem necessidade.	100,00
	Dar condições para que a oferta de exames laboratoriais seja aumentada e realizados em tempo hábil.	100,00
	Fortalecer o cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso necessário.	100,00
	Garantir a quantidade de consultas por faixa etária, preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Atingir o público feminino através de ações educativas que as orientem sobre a violência contra a mulher.	100,00
	Percentual de gestantes com no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.	80,00
	Reestruturar o espaço físico para as salas de vacina, com a vista a melhorar a prestação do serviço ofertando um espaço amplo e adequado.	1
	100% dos instrumentos de gestão em dia, aprovados pelo CMS.	100,00
	Parceria com a FUNASA para garantir execução de projetos de Abastecimento de Água no município.	100,00
	Através de referências PPI garantir condições para o atendimento aos pacientes da rede de atenção as pessoas com deficiência.	100,00
	Elaborar cronograma anual apoiando e disponibilizando profissionais e condições para participação nas ações do grupo de idosos.	100,00
	Intensificar parcerias intersetoriais dentro do município; Buscar parceiros externos que viabilizem condições para o desenvolvimento de projetos que visem o protagonismo social, afastando adolescentes das drogas e álcool.	100,00
	Garantir que todas as crianças do município realizem o teste do pezinho, orelhinha e da linguinha em tempo oportuno, para tanto faz-se necessário um acompanhamento dos ACS.	100,00
	Todas as unidades básicas de saúde utilizando o E-SUS/PEC	100,00
Garantir estrutura física, equipamentos e insumos necessários para realização das análises.	1	
Dar publicidade e resposta as perguntas demandadas no site oficial da prefeitura de RIACHO DA CRUZ, em tempo hábil.	100,00	
Reduzir a demanda reprimida em termo de consultas/exames especializados, através da oferta e aumento do número de procedimentos disponíveis para cada especialidade.	100,00	

	Manter os equipamentos em bom estado de funcionamento e em quantidade suficiente, podendo adquirir novos de acordo com a necessidade.	100,00
	Ações educativas, eventos intersetoriais que promovam uma primeira infância com dignidade e respeito	100,00
	Garantir que todas as gestantes sejam imunizadas com as vacinas preconizadas no pré-natal.	100,00
	Equipes de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal garantindo a cobertura populacional.	100,00
	Aumentar a cobertura de climatização nos espaços das unidades de saúde que ainda não possuem ar condicionado.	100,00
	Ofertar condições para acompanhamento e tratamento dessas crianças dentro e fora do domicílio; Implementar programas e ações educativas para as crianças e familiares	100,00
	Garantir assistência especializada e qualificada para que as gestantes consideradas de alto risco tenham um acompanhamento especializado.	100,00
	Cronograma de atividades que visam a prática de atividades físicas e corporais em todos os ciclos de vida.	100,00
	Novos veículos para renovação da frota pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Manter em dia a manutenção contínua dos veículos da Atenção primária à Saúde.	100,00
122 - Administração Geral	01 Unidade Básica de Saúde ampliada e reformada atendendo as necessidades da população.	1
	Dar condições para o Conselho Municipal de Saúde manter em funcionamento.	100,00
	100% dos profissionais de saúde contemplado com as ações.	100,00
	Avaliar no mínimo 01 vez ao ano os servidores municipais de saúde.	1
	Reestruturar o serviço de Vigilância Sanitária Local; Executar na prática o Código Sanitário Municipal; Capacitar os profissionais da VISA. Iniciar a cobrança da taxa de alvarás direcionando os valores para manutenção dos serviços da VISA.	100,00
	Renovação da frota que prestam a assistência de urgência e emergência.	1
	Ofertar aos profissionais curso de capacitação que proporcione a detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil.	100,00
	Avaliar a atuação da equipe e reorganizar o serviço para atender a demanda apresentada.	100,00
	100% das estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural com manutenção realizada.	100,00
	Organizar de forma planejada as ações de saúde evitando que pessoas circulem pelas unidades sem necessidade.	100,00
	Realizar as reuniões do CMS de forma regular.	100,00
	Rever o PCCS e de forma que a gestão tenha condições de executar na sua totalidade.	1
	Realizar monitoramento constante dos pontos eletrônicos, inclusive melhorando a acessibilidade do sistema.	100,00
	Dar condições para que a oferta de exames laboratoriais seja aumentada e realizados em tempo hábil.	100,00
	Fortalecer o cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso necessário.	100,00
	Atingir o público feminino através de ações educativas que as orientem sobre a violência contra a mulher.	100,00
	Percentual de gestantes com no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.	80,00

	Promover trimestralmente reuniões para avaliação dos resultados dos indicadores	100,00
	Reestruturar o espaço físico para as salas de vacina, com a vista a melhorar a prestação do serviço ofertando um espaço amplo e adequado.	1
	Manter parceria com a Rádio Comunitária local para realização de programa de rádio para abordar as temáticas de saúde	100,00
	100% dos instrumentos de gestão em dia, aprovados pelo CMS.	100,00
	Parceria com a FUNASA para garantir execução de projetos de Abastecimento de Água no município.	100,00
	Através de referências PPI garantir condições para o atendimento aos pacientes da rede de atenção as pessoas com deficiência.	100,00
	Elaborar cronograma anual apoiando e disponibilizando profissionais e condições para participação nas ações do grupo de idosos.	100,00
	Intensificar parcerias intersetoriais dentro do município; Buscar parceiros externos que viabilizem condições para o desenvolvimento de projetos que visem o protagonismo social, afastando adolescentes das drogas e álcool.	100,00
	Garantir que todas as crianças do município realizem o teste do pezinho, orelhinha e da linguinha em tempo oportuno, para tanto faz-se necessário um acompanhamento dos ACS.	100,00
	Todas as unidades básicas de saúde utilizando o E-SUS/PEC	100,00
	Garantir estrutura física, equipamentos e insumos necessários para realização das análises.	1
	Dar publicidade e resposta as perguntas demandadas no site oficial da prefeitura de RIACHO DA CRUZ, em tempo hábil.	100,00
	Reduzir a demanda reprimida em termo de consultas/exames especializados, através da oferta e aumento do número de procedimentos disponíveis para cada especialidade.	100,00
	Manter os equipamentos em bom estado de funcionamento e em quantidade suficiente, podendo adquirir novos de acordo com a necessidade.	100,00
	Ações educativas, eventos intersetoriais que promovam uma primeira infância com dignidade e respeito	100,00
	Garantir que todas as gestantes sejam imunizadas com as vacinas preconizadas no pré-natal.	100,00
	Equipes de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal garantindo a cobertura populacional.	100,00
	Aumentar a cobertura de climatização nos espaços das unidades de saúde que ainda não possuem ar condicionado.	100,00
	Ofertar condições para acompanhamento e tratamento dessas crianças dentro e fora do domicílio; Implementar programas e ações educativas para as crianças e familiares	100,00
	Garantir assistência especializada e qualificada para que as gestantes consideradas de alto risco tenham um acompanhamento especializado.	100,00
	Cronograma de atividades que visam a prática de atividades físicas e corporais em todos os ciclos de vida.	100,00
	Novos veículos para renovação da frota pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Manter em dia a manutenção contínua dos veículos da Atenção primária à Saúde.	100,00
301 - Atenção Básica	Todas as Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento humanizado na escuta inicial e classificação de risco. Treinamento de toda a equipe sobre acolhimento.	100,00
	Realizar busca ativa para cadastrar 100% dos portadores de Hipertensão Arterial;	100,00
	Promover anualmente a campanha de vacinação contra influenza, articulando estratégias locais para contemplar maior número de idosos com o imunobiológico.	100,00
	Realizar busca ativa através dos ACS para imunizar todas as crianças menores de 2 anos de idade.	100,00

	Ampliar a oferta de agendamentos para a realização dos exames citopatológicos, principalmente em mulheres de 25 a 64 anos. Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico; Realizar busca das mulheres na faixa etária.	0,33
	Busca ativa das gestantes para que possa iniciar precocemente o pré-natal.	100,00
	Promover trimestralmente reuniões para avaliação dos resultados dos indicadores	100,00
	Buscar apoio profissional e implantar instrumento para auxiliar na detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil	100,00
	Realizar busca ativa para cadastrar 100% dos portadores de Diabetes Mellitus.	100,00
	Garantir a pessoa idosa o atendimento continuado e priorizando às necessidades, inclusive com agendamento em tempo mínimo.	100,00
	Realizar visita da Equipe de ESF à puérpera e ao recém-nascido na primeira semana de vida.	100,00
	Ofertar todas as condições para atendimento de sequelas decorrentes do pós Covid-19.	100,00
	Elaborar cronograma anual apoiando e disponibilizando profissionais e condições para participação nas ações do grupo de idosos.	100,00
	Garantir em 100% a disponibilização de métodos contraceptivos, realizar consultas em planejamento familiar e a assistência a mulher.	100,00
	Equipes de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal garantindo a cobertura populacional.	100,00
	Identificar suspeitos, notificar e ofertar a triagem clínica em tempo hábil.	100,00
	Cronograma de atividades que visam a prática de atividades físicas e corporais em todos os ciclos de vida.	100,00
	Percentual de ações da Estratégia Nutrisus mantidas nas Escolas Prioritárias.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a pessoa idosa o atendimento continuado e priorizando às necessidades, inclusive com agendamento em tempo mínimo.	100,00
	Todo atendimento de urgência classificado previamente de acordo com Protocolo de Classificação de risco.	100,00
	Ofertar todas as condições para atendimento de sequelas decorrentes do pós Covid-19.	100,00
	Identificar suspeitos, notificar e ofertar a triagem clínica em tempo hábil.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir que as informações sejam incluídas no sistema HORUS em tempo real.	100,00
	Realizar avaliação anual da REMUME com aprovação no conselho, mantendo sempre atualizada.	1
	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica e do QUALIFARSUS através de profissional qualificado e responsável pelas demandas.	1
	Garantir que todas as gestantes sejam imunizadas com as vacinas preconizadas no pré-natal.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Reestruturar o serviço de Vigilância Sanitária Local; Executar na prática o Código Sanitário Municipal; Capacitar os profissionais da VISA. Iniciar a cobrança da taxa de alvarás direcionando os valores para manutenção dos serviços da VISA.	100,00
	Realizar cadastros de estabelecimentos; Fazer fiscalizações de rotinas; Atender denúncias e executar; Notificar e autuar estabelecimentos fora das normas vigentes.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Busca ativa das gestantes para que possa iniciar precocemente o pré-natal.	100,00
	100% de ações educativas que evitem a disseminação do covid-19 no município; - Produção de material gráfico orientando as ações de prevenção do Covid-19;	100,00
	Organizar os serviços para a realização das notificações e a alimentação no sistema de forma oportuna.	100,00

	Diversificar oferta de ações voltadas a saúde do homem, orientações de noções de cidadania, prevenção de violência, promoção a saúde e hábitos de vida saudável. Estabelecer vínculo com o público masculino para que tenha uma adesão maior às ações ofertadas. Ofertar procedimentos/consultas/ exames em horário diferenciado nas UBS com vistas a atender a necessidade dos homens.	100,00
	Promover anualmente a campanha de vacinação contra influenza, articulando estratégias locais para contemplar maior número de idosos com o imunobiológico.	100,00
	Ações educativas voltadas para orientação dos riscos de uma gravidez na adolescência sem planejamento; Buscar parceria junto às escolas através de ações do PSE para abordar a temática com adolescentes, pais e responsáveis; Articular grupos de adolescentes do municípios com atividades intersetoriais para disseminar orientações e promoção à saúde dos adolescente.	13,05
	Realizar busca ativa através dos ACS para imunizar todas as crianças menores de 2 anos de idade.	100,00
	Ampliar a oferta de agendamentos para a realização dos exames citopatológicos, principalmente em mulheres de 25 a 64 anos. Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico; Realizar busca das mulheres na faixa etária.	0,33
	Atingir o público feminino através de ações educativas que as orientem sobre a violência contra a mulher.	100,00
	Organizar de forma planejada as ações de saúde evitando que pessoas circulem pelas unidades sem necessidade.	100,00
	Buscar apoio profissional e implantar instrumento para auxiliar na detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil	100,00
	Campanhas Educativas Veiculação de orientações nas redes sociais. Atividades em grupos terapêuticos.	1
	Realizar busca ativa para cadastrar 100% dos portadores de Diabetes Mellitus.	100,00
	Ações de educação em saúde, orientação na mídia utilizando mecanismos como: facebook, instagram, parceria com as escolas, CRAS, Conselho Tutelar e entidades sociais.	100,00
	Garantir a quantidade de consultas por faixa etária, preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Promover diversas ações voltadas a prevenção ao Câncer de Próstata.	1
	Promover levantamento de pessoas com obesidade no município, disponibilizar acompanhamento profissional com nutricionista, endocrinologista e educador físico.	1
	Garantir que todas as gestantes sejam imunizadas com as vacinas preconizadas no pré-natal.	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	4
	Campanhas educativas; Setembro Amarelo Saúde nos bairros	100,00
	Realizar investigação de MIF em tempo hábil.	100,00
	Ofertar condições para acompanhamento e tratamento dessas crianças dentro e fora do domicílio; Implementar programas e ações educativas para as crianças e familiares	100,00
	Promover anualmente ações de controle de endemias de doenças como Doença de Chagas e Leishmaniose.	100,00
	Percentual de ações da Estratégia Nutrisus mantidas nas Escolas Prioritárias.	100,00
	Acompanhar casos suspeitos e realizar coleta de material para envio ao laboratório central. Seguir protocolo para casos positivos.	100,00
	Fortalecimento do cuidado a saúde do trabalhador.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Percentual de ações da Estratégia Nutrisus mantidas nas Escolas Prioritárias.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	369.100,00	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	371.100,00
	Capital	28.000,00	N/A	N/A	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	46.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	3.102.550,00	N/A	2.577.820,00	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.687.370,00
	Capital	60.000,00	N/A	12.740,00	5.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	78.240,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.000,00	N/A	184.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	186.800,00
	Capital	500,00	N/A	500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	2.000,00	N/A	151.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	153.500,00
	Capital	500,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	27.000,00	N/A	26.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	53.500,00
	Capital	2.000,00	N/A	3.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00